



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - III DIOJATEÍ - N. 0631

JATEÍ-MS, TERÇA-FEIRA, 01 DE OUTUBRO DE 2019

PÁGINA 1 de 2

PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

Vice-Prefeita

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

Chefe de Gabinete do Prefeito

EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA

Procurador Geral

HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ

Secretária Municipal de Administração

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

Secretário Municipal de Finanças

ROGÉRIO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento

FERNANDO CAMILO DO CARMO

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

Secretário Municipal de Saúde

EDUARDO DINIZ CALLEGARI

Secretária Municipal de Assistência Social

ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Infraestrutura

RODRIGO FELIX DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ CARLOS GOMES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

REGIANE ALVES STEFANES MORAES

Controlador Geral

MARCOS PAULO DA SILVA

Ouvidor Geral

LUIZ CARLOS BURCI

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
PORTARIAS	01
LICITAÇÕES	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02
LICITAÇÕES	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 410, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor BRUNO GIOVANI DE OLIVEIRA RIBEIRO a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no caput do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, "o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período".

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor BRUNO GIOVANI DE OLIVEIRA RIBEIRO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Planejamento e Controle, lotado na Controladoria Geral Municipal, Nível III, Classe B, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 10/07/2019, a contar do dia 01 de Outubro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 11/10/2019.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Controladoria Geral Municipal, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 30 de Setembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N°. 001 AO CONTRATO N°. 125/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS E CGS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI
 OBJETO: Fica acrescido em R\$ 141.693,37 (cento e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), o valor constante do Contrato Administrativo nº 125/2019, passando o valor contratado para R\$ 742.693,37 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos), em decorrência da reprogramação da obra.
 DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.
 DATA: 24 de Setembro de 2019.
 ASSINATURAS: ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal CELSO GONÇALVES SALTARELI, Representante da CONTRATADA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 144//2019
 PREGÃO PRESENCIAL N°. 070/2019

EXTRATO DO CONTRATO N°. 136/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS e AUREO AMANCIO DE SOUZA 63833743115 – ME.
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pintura do Centro do Idoso de Jateí-MS, em conformidade com Termo de Referência e planilhas, onde constam as demais especificações do objeto.
 VALOR: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais)
 DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários previsto na Lei Orçamentária de 2019 da Prefeitura Municipal de Jateí:

05	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
05.017	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.0006.2008	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES COM RECURSOS DO FMIS
4490.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
0229	RED
1.810.00	FONTE

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 27 de setembro de 2019.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Áureo Amâncio de Souza, representante da Contratada; e, as testemunhas constantes no contrato.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 011/2019
 ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 004/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através do Presidente (no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações), o Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, RESOLVEM: ADJUDICAR, o bem produto do procedimento licitatório realizado no dia 13/09/2019, as 08h00min, na modalidade Pregão Presencial nº. 004/2019, Processo Administrativo nº. 011/2019, que teve por objeto receber proposta para aquisição de equipamento de informática do tipo servidor de rede dedicado formato torre, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jateí/MS, de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o edital e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto, do tipo menor preço global, ficando ADJUDICADO em favor da empresa: COMERCIAL GALIPHE – EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.475.963/0001-47, o item: 1 no valor de R\$ R\$ 18.090,00 (Dezoito mil e noventa reais).

Jateí - MS, 30 de setembro de 2019.

SEBASTIÃO DE FREITAS
 Presidente da Câmara Municipal Jateí-MS

MAURÍCIO ROCHA KINTSCHEV
 Pregoeiro Oficial

MAISA FABRICIA DE BRITO
 Equipe de Apoio

NEIDE ALVES MOTA SANTOS
 Equipe de Apoio